



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2014/CJ/DG

Joinville, 14 de Julho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição dos membros designados na Portaria n. 22 de 28/02/2014, retificada pelas Portarias n. 33/2014 de 10/04/2014 e n. 66/2014 de 25/06/2014, que trata da Comissão de Capacitação dos Servidores do Câmpus Joinville do IFSC. A comissão passa ser composta pelos seguintes membros:

I. ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; DAYANE CLOCK; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO; ROGERIO FERREIRA FRAGOSO e SÉRGIO SELL.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 19 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville